

À

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.

E-mail: engepom@engepom.com.br; licitacao@engepom.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

1. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital, no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#) e após análise da proposta de preços apresentada pela empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme Análise Técnica n.º 63/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE - (209500060), foi constatado o seguinte erro sanável:

2. **Na Proposta de Preços:**

2.1. Quanto ao item 9.3.8 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, sob pena de desclassificação.....

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

2.2. A empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou percentuais dos encargos sociais divergentes entre a Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC e o demonstrativo apresentado conforme segue:

Valores dos Percentuais do demonstrativo 87,35 % e 51,52% e na Planilha Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC 94,63% e 57,45%

NOVACAP — DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 — EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
Proponente	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA				
CNPJ	47.107.846/0001-54				
Base do demonstrativo	SINAPI/DF — modelo adotado pela NOVACAP				
					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	TRATAMENTO	OBSERVAÇÃO
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS patronal	10,00%	10,00%		
A2	SESI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A3	SENAI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A4	INCRA	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho — RAT	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%		Recolhimento fora do DAS
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	Não aplicável	Referência SINAPI/DF
A	TOTAL DO GRUPO A	22,00%	22,00%	Fórmula	Soma A1:A9
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B2	Feriados	3,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B3	Auxílio — Enfermidade	0,87%	0,67%	SINAPI/DF	
B4	13º Salário	10,63%	8,24%	SINAPI/DF	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	SINAPI/DF	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	SINAPI/DF	
B7	Dias de Chuvas	1,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	SINAPI/DF	
B9	Férias Gozadas	8,99%	6,97%	SINAPI/DF	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	SINAPI/DF	
B	TOTAL DO GRUPO B	43,70%	16,54%	Fórmula	Soma B1:B10
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,30%	3,33%	SINAPI/DF	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	SINAPI/DF	
C3	Férias Indenizadas	5,08%	3,94%	SINAPI/DF	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,82%	1,41%	SINAPI/DF	
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	SINAPI/DF	
C	TOTAL DO GRUPO C	11,67%	9,05%	Fórmula	Soma C1:C5
GRUPO D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO				
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	9,61%	3,64%	Fórmula	A × B
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	Fórmula	(A × C2) + (FGTS × C1)
D	TOTAL DO GRUPO D	9,98%	3,93%	Fórmula	D1 + D2
TOTAL	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	87,35%	51,52%	Fórmula	Percentuais adotados na proposta
ENQUADRAMENTO E RESSALVAS					
1. Projeto Básico, item 9.3.8: devem ser apresentados demonstrativos HORISTA e MENSALISTA no modelo SINAPI adotado pela NOVACAP.					
2. Projeto Básico, item 9.3.8(d): optantes pelo Simples Nacional não podem incluir contribuições dispensadas (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme art. 13, §3º, da LC 123/2006.					
FONTES					
Projeto Básico — PE 025/2026, itens 9.3.8, 9.3.8(a) e 9.3.8(d).					
SINAPI — Cálculos e Parâmetros, Apêndice 7 — Encargos Sociais — Distrito Federal.					

ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA — EPP - CNPJ 39.542.220/0001-82
ARNALDO LOPES DOS SANTOS FILHO – SÓCIO - CAU/BR Nº A87673-9 - CPF 564.984.627-87



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PLANILHA ESTIMATIVA

Nº ESTIMATIVA PARCIAL: 026/2026 DORC - CDS - R01		DATA: 12/06/2026			
NOME ESTIMATIVA: MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES E CÂMARAS FRIN		PROJETO: PROJETO-DP-010-25			
ENDEREÇO: DIVERSOS LOCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		ÁREA: SINAPI MAR/2026			
HORISTA-94,63% / MENSALISTA-57,45%		TAB. REF: CUSTO UNIT			
CÓDIGO	FONTE	B.D.I. : UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS				
01.08.000	DESPESAS LEGAIS				
01.08.100	TAXAS				
01.08.100.1	CCU-001 ART DO CONTRATO	UN	1,00	R\$ 284,09	R\$ 284,09
TOTAL DO ITEM 01.00.000					R\$ 284,09
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				
07.01.000	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				
07.01.531	MATERIAIS E PEÇAS				
	MATERIAIS DE CONSUMO ANUAL				
07.01.531.1	CCU-002 ESTOPA PARA LIMPEZA (MOD. REF.: 7896380194766) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	20,00	R\$ 19,99	R\$ 399,80
07.01.531.2	CCU-003 GRAXA COMUM (MOD. REF.: UNIGRAX CA-2) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	15,00	R\$ 51,99	R\$ 779,85
07.01.531.3	CCU-004 ÓLEO MINERAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE COMPRESSORES DE GÁS 1 LITRO (MOD. REF.: ISO-VG-68 POE-68) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	80,00	R\$ 31,55	R\$ 2.524,00
07.01.531.4	CCU-005 ALCOOL ISOPROPILICO (MOD. REF.: SOLIFES SLS1082) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 12,18	R\$ 243,60
07.01.531.5	CCU-006 BENZINA 1L (MOD. REF.: 80199-1000FP REATEC) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	30,00	R\$ 20,06	R\$ 601,80
07.01.531.6	CCU-007 FITA ISOLANTE ROLO 19mm x 20m (MOD. REF.: VONDER 1137192013) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	24,00	R\$ 20,82	R\$ 499,68
07.01.531.7	CCU-008 FITA DE AUTO-FUSÃO 19 mm x 10 m (MOD. REF.: 0985170010) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	20,00	R\$ 39,78	R\$ 795,60
07.01.531.8	CCU-009 VASELINA LIQUIDA (MOD. REF.: EVER CARE 692468) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	12,00	R\$ 33,60	R\$ 403,20
07.01.531.9	CCU-010 DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL (MOD. REF.: SPARTAN BL-10 3801671841) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	15,00	R\$ 28,44	R\$ 426,60
07.01.531.10	CCU-011 CONJUNTO BROCAS DE AÇO RÁPIDO (MOD. REF.: FORTGPRO-FG8760 FORTGPRO) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 49,32	R\$ 246,60
07.01.531.11	CCU-012 LIMPADOR DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE ÁCIDO (MOD. REF.: 1013-005 METASIL) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	18,00	R\$ 28,84	R\$ 519,12
07.01.531.12	CCU-013 QUEROSENE SL (MOD. REF.: NATRIELLI) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 84,42	R\$ 844,20
07.01.531.13	CCU-014 SABÃO LÍQUIDO NEUTRO (MOD. REF.: ELITE 10101000107) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
07.01.531.14	CCU-015 ESPONJA DE COZINHA (MOD. REF.: PRD-00014648) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 4,13	R\$ 41,30
07.01.531.15	CCU-016 VARETA DE SOLDA FOSCOPER 3/32 (MOD. REF.: 36001) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	100,00	R\$ 8,64	R\$ 864,00
07.01.531.16	CCU-017 ELETRODO AWS E6013 2,5mm 1KG (MOD. REF.: AGMA-102068-2505MMGM) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 42,01	R\$ 420,10
07.01.531.17	CCU-018 TERMINAL DE ACABAMENTO EM CANALETAS (MOD. REF.: C800003) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	30,00	R\$ 1,04	R\$ 31,20
07.01.531.18	CCU-019 THINER (MOD. REF.: EUCATEX 9800) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	10,00	R\$ 18,02	R\$ 180,20
07.01.531.19	CCU-020 PINCEL 2" (MOD. REF.: TIGRE 7891395061607) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 9,81	R\$ 49,05
07.01.531.20	CCU-021 LIXA DE FERRO/AÇO TRIGONITE 225 X 275 MM (MOD. REF.: TATU-K29600800025) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	15,00	R\$ 3,45	R\$ 51,75
07.01.531.21	CCU-022 ROLO DE ESPUMA ANTE RESPINGO (MOD. REF.: TIGRE 90415) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 20,06	R\$ 100,30
07.01.531.22	CCU-023 SABÃO EM PÓ (MOD. REF.: OMO 68390266) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 14,02	R\$ 140,20
07.01.531.23	CCU-024 VASSOURA (MOD. REF.: BETTANIN BT1642H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 47,30	R\$ 189,20
07.01.531.24	CCU-025 RODO (MOD. REF.: BETTANIN BT1302H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 57,10	R\$ 228,40
07.01.531.25	CCU-026 ESCOVA DE NYLON (MOD. REF.: PARTRADE 244990-PA) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 8,75	R\$ 35,00
07.01.531.26	CCU-027 ESCOVA DE AÇO (MOD. REF.: CARBOGRAFITE-EAC4CAR) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 6,95	R\$ 27,80
PEÇAS DE REPOSIÇÃO ANUAL					

3. Diante do exposto, fica a empresa convocada para apresentação das necessárias correções no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do envio desta diligência, conforme previsto no Instrumento Convocatório, sem majoração do valor total final de **R\$ 1.728.697,71**.

4. Solicitamos, ainda, a confirmação de recebimento da presente diligência.

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva

- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 28/07/2026, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209631353** Código CRC: **18AA0769**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00004634/2026-49

Doc. SEI/GDF 209631353

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - processo nº **00112-00004634/2026-49**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 209022310 e 209346824, Pregão Eletrônico nº 025/2026 – NLC/PRES** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Assistência Técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações dos sistemas de conservação de cadáveres, e de câmaras frias de conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, instalados em diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 1.738.392,15** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), foi considerada arrematante a empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.728.697,71** (um milhão, setecentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) conforme proposta de preços (**doc. SEI GDF (209021334)**).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 025/2026 – NLC/PRES doc. SEI GDF (206670398)** e no Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos **R01 - (Doc SEI/GDF 205712102)**.

1. Quanto ao item 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA do Projeto Básico Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos R01 - (Doc SEI/GDF 205712102) - da apresentação e do julgamento da proposta de preços do Edital PE nº 025/2026 – NLC/PRES doc. SEI GDF (206670398).

2 . Quanto ao Item 5.7.3 . Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.5 O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

4. Quanto ao item 5.7.2 - Conter os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico:

1. Quanto ao item 9.1 do projeto básico - A proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido pela NOVACAP, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.

3. Quanto ao item 9.3.8 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, sob pena de desclassificação.....

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.

1. A empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou percentuais dos encargos sociais divergentes entre a Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC e o demonstrativo apresentado conforme segue:

Valores dos Percentuais do demonstrativo 87,35 % e 51,52% e na Planilha Planilha, CCUs, Cronograma e Curva ABC 94,63% e 57,45%

NOVACAP — DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 — EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
Proponente	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA				
CNPJ	47.107.846/0001-54				
Base do demonstrativo	SINAPI/DF — modelo adotado pela NOVACAP				
					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	TRATAMENTO	OBSERVAÇÃO
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS patronal	10,00%	10,00%		
A2	SESI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A3	SENAI	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A4	INCRA	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%		Dispensa do Simples Nacional
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho — RAT	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%		Recolhimento fora do DAS
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	Não aplicável	Referência SINAPI/DF
A	TOTAL DO GRUPO A	22,00%	22,00%	Fórmula	Soma A1:A9
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B2	Feriados	3,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B3	Auxílio — Enfermidade	0,87%	0,67%	SINAPI/DF	
B4	13º Salário	10,63%	8,24%	SINAPI/DF	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	SINAPI/DF	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	SINAPI/DF	
B7	Dias de Chuvas	1,38%	0,00%	SINAPI/DF	Não incide no mensalista
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	SINAPI/DF	
B9	Férias Gozadas	8,99%	6,97%	SINAPI/DF	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	SINAPI/DF	
B	TOTAL DO GRUPO B	43,70%	16,54%	Fórmula	Soma B1:B10
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,30%	3,33%	SINAPI/DF	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	SINAPI/DF	
C3	Férias Indenizadas	5,08%	3,94%	SINAPI/DF	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,82%	1,41%	SINAPI/DF	
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	SINAPI/DF	
C	TOTAL DO GRUPO C	11,67%	9,05%	Fórmula	Soma C1:C5
GRUPO D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO				
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	9,61%	3,64%	Fórmula	A × B
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	Fórmula	(A × C2) + (FGTS × C1)
D	TOTAL DO GRUPO D	9,98%	3,93%	Fórmula	D1 + D2
TOTAL	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	87,35%	51,52%	Fórmula	Percentuais adotados na proposta

ENQUADRAMENTO E RESSALVAS	
1. Projeto Básico, item 9.3.8: devem ser apresentados demonstrativos HORISTA e MENSALISTA no modelo SINAPI adotado pela NOVACAP.	
2. Projeto Básico, item 9.3.8(d): optantes pelo Simples Nacional não podem incluir contribuições dispensadas (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme art. 13, §3º, da LC 123/2006.	

FONTES	
Projeto Básico — PE 025/2026, itens 9.3.8, 9.3.8(a) e 9.3.8(d).	
SINAPI — Cálculos e Parâmetros, Apêndice 7 — Encargos Sociais — Distrito Federal.	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PLANILHA ESTIMATIVA

Nº ESTIMATIVA PARCIAL: 026/2026 DORC - CDS - R01		DATA: 12/06/2026				
NOME ESTIMATIVA: MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES E CÂMARAS FRIN		PROJETO: DP-010-25				
ENDEREÇO: DIVERSOS LOCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		ÁREA				
HORISTA-94,63% / MENSALISTA-57,45%		TAB. REF: SINAPI MAR/2026				
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	B.D.I.: UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL (R\$)
01.00.000		SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS				
01.08.000		DESPESAS LEGAIS				
01.08.100		TAXAS				
01.08.100.1	CCU-001	ART DO CONTRATO	UN	1,00	R\$ 284,09	R\$ 284,09
TOTAL DO ITEM 01.00.000						R\$ 284,09
07.00.000		INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				
07.01.000		INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				
07.01.531		MATERIAIS E PEÇAS				
		MATERIAIS DE CONSUMO ANUAL				
07.01.531.1	CCU-002	ESTOPA PARA LIMPEZA (MOD. REF.: 7896380194766) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	20,00	R\$ 19,99	R\$ 399,80
07.01.531.2	CCU-003	GRAXA COMUM (MOD. REF.: UNIGRAX CA-2) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	15,00	R\$ 51,99	R\$ 779,85
07.01.531.3	CCU-004	ÓLEO MINERAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE COMPRESSORES DE GÁS 1 LITRO (MOD. REF.: ISO-VG-68 POE-68) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	80,00	R\$ 31,55	R\$ 2.524,00
07.01.531.4	CCU-005	ALCOOL ISOPROPIÍLICO (MOD. REF.: SOLIFES SLS1082) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 12,18	R\$ 243,60
07.01.531.5	CCU-006	BENZINA 1L (MOD. REF. 80199-1000FP REATEC) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	30,00	R\$ 20,06	R\$ 601,80
07.01.531.6	CCU-007	FITA ISOLANTE ROLO 19mm x 20m (MOD. REF.: VONDER 113712013) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	24,00	R\$ 20,82	R\$ 499,68
07.01.531.7	CCU-008	FITA DE AUTO-FUSÃO 19 mm x 10 m (MOD. REF.: 0985170010) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	20,00	R\$ 39,78	R\$ 795,60
07.01.531.8	CCU-009	VASELINA LÍQUIDA (MOD. REF.: EVER CARE 692468) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	12,00	R\$ 33,60	R\$ 403,20
07.01.531.9	CCU-010	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL (MOD. REF.: SPARTAN BL-10 3801671841) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	15,00	R\$ 28,44	R\$ 426,60
07.01.531.10	CCU-011	CONJUNTO BROCAS DE AÇO RÁPIDO (MOD. REF. FORTGPRO-FG8760 FORTGPRO) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 49,32	R\$ 246,60
07.01.531.11	CCU-012	LIMPADOR DESENGRAXANTE E DESINCORUSTANTE ÁCIDO (MOD. REF.: 1013-005 METASIL) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	18,00	R\$ 28,84	R\$ 519,12
07.01.531.12	CCU-013	QUIEROSENE 5L (MOD. REF.: NATRIELLI) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 84,42	R\$ 844,20
07.01.531.13	CCU-014	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO (MOD. REF.: ELITE 10101000107) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	20,00	R\$ 10,24	R\$ 204,80
07.01.531.14	CCU-015	ESPONJA DE COZINHA (MOD. REF.: PRD-00014648) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	10,00	R\$ 4,13	R\$ 41,30
07.01.531.15	CCU-016	VARETA DE SOLDA FOSCOPER 3/32 (MOD. REF.: 36001) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	100,00	R\$ 8,64	R\$ 864,00
07.01.531.16	CCU-017	ELETRODO AWS E6013 2,5mm 1KG (MOD. REF.: AGMA-102068-2505MMGM) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 42,01	R\$ 420,10
07.01.531.17	CCU-018	TERMINAL DE ACABAMENTO EM CANALETAS (MOD. REF: C800003) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	30,00	R\$ 1,04	R\$ 31,20
07.01.531.18	CCU-019	THINER (MOD. REF.: EUCATEX 9800) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	L	10,00	R\$ 18,02	R\$ 180,20
07.01.531.19	CCU-020	PINCEL 2" (MOD. REF.: TIGRE 7891395061607) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 9,81	R\$ 49,05
07.01.531.20	CCU-021	LIXA DE FERRO/AÇO TRIONITE 225 X 275 MM (MOD. REF.: TATU-K29600800025) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	15,00	R\$ 3,45	R\$ 51,75
07.01.531.21	CCU-022	ROLO DE ESPUMA, ANTE RESPINGO (MOD. REF.: TIGRE 90415) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	5,00	R\$ 20,06	R\$ 100,30
07.01.531.22	CCU-023	SABÃO EM PÓ (MOD. REF.: OMO 68390266) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	KG	10,00	R\$ 14,02	R\$ 140,20
07.01.531.23	CCU-024	VASSOURA (MOD. REF.: BETTANIN BT1642H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 47,30	R\$ 189,20
07.01.531.24	CCU-025	RODO (MOD. REF.: BETTANIN BT1302H) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 57,10	R\$ 228,40
07.01.531.25	CCU-026	ESCOVA DE NYLON (MOD. REF.: PARTRADE 244990-PA) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 8,75	R\$ 35,00
07.01.531.26	CCU-027	ESCOVA DE AÇO (MOD. REF.: CARBOGRAFITE-EAC4CAR) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	4,00	R\$ 6,95	R\$ 27,80
PEÇAS DE REPOSIÇÃO ANUAL						

PEÇAS DE REPOSIÇÃO ANUAL

4. Quanto ao item 9.3.9 do projeto básico - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, sob pena de desclassificação.....

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços oficial (tais como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 do projeto básico - Em caso de divergência entre o custo unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.9.12 do projeto básico - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.9.13 do projeto básico - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.9.14 do projeto básico - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 27/07/2026, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/07/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209500060** Código CRC: **D5CD77CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br